

## **ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02**

-----Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, dos senhores Vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, João Carlos Barreiras Duarte, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, José João Jesus Ferreira, Mário Gomes Morgado e Bruno António Martins Santos.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Estiveram igualmente presentes a senhora Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Aires, o senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Urbanismo Arqt. Alberto Jorge Jerónimo e a senhora Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Paula Rodrigues.-----

-----Pelos 15.25 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1101. ACTA N.º 41/2005:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 41/2005 respeitante à reunião de Câmara de 26.10.2005.-----  
**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1102. TEATRO EDUARDO BRASÃO:** A seu pedido irá ter uma reunião com a direcção da União Cultural e Recreativa do Bombarral no próximo dia 04 de Novembro, pelas 21.00 horas.-----
- 1103. ÁGUAS DO OESTE:** A seu pedido irá ter uma reunião com o Presidente das Águas do Oeste no próximo dia 04 de Novembro, pelas 15.00 horas.-----
- 1104. RESIOESTE:** A seu pedido irá ter uma reunião com a RESIOESTE no próximo dia 04 de Novembro, pelas 10.30 horas.-----
- 1105. APOIO AO PARTIDO SOCIALISTA:** Informou os senhores vereadores do PS de que o apoio administrativo que necessitem lhes será prestado pela funcionária Ana Cristina Rocha, disponibilizando-lhes também um espaço no Museu Municipal.-----
- 1106. CARTÃO DE ESTACIONAMENTO E CARTÃO DE ELEITO:** Fez entrega aos membros do executivo de cartão de estacionamento e cartão de eleito.-----
- 1107. PALÁCIO DE JUSTIÇA E NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS:** Informou o executivo ter solicitado uma reunião com a direcção dos Bombeiros Voluntários, para posteriormente reunir com a Secretaria de Estado da Justiça (sobre o futuro palácio da justiça) e com a Secretaria de Estado da Administração Interna (construção do novo quartel dos bombeiros).-----
- 1108. DESPACHO 89:** Deu conhecimento do teor do despacho de nomeação do senhor Joaquim Marcos Henriques como Chefe de Gabinete.-----
- 1109. DESPACHO 90:** Deu conhecimento do teor do despacho de designação do senhor Rui Viola como assessor para a área da protecção civil.-----
- 1110. DESPACHO 91:** Deu conhecimento do teor do despacho de designação do senhor António José Faustino como assessor para as áreas do desporto, juventude e associações desportivas.-----
- 1111. DESPACHO 92:** Deu conhecimento do teor do despacho de atribuições de funções ao senhor vereador Mário Morgado na área da educação.-----  
**DO SENHOR VEREADOR JOSÉ JOÃO FERREIRA:**-----

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

1112. **PRÊMIOS ESCOLARES:** Informou o executivo de que em representação do senhor Presidente da Câmara, no passado dia 30 esteve no Vale Covo na entrega de prémios escolares.-----
1113. **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO CINTRÃO:** Ontem esteve presente no almoço de aniversário da colectividade do Cintrão.-----  
**DO SENHOR VEREADOR FIALHO MARCELINO:** -----
1114. **LISTAGEM DE CONTACTOS:** Sugeriu que seja elaborada uma listagem de contactos dos membros do executivo e dos serviços municipais.-----  
**DO SENHOR VEREADOR MÁRIO MORGADO:** -----
1115. **ROTUNDA DA CRECHE:** Uma vez que os trabalhos na supra citada rotunda pararam questionou se a mesma vai ficar como está, assim como o acabamento dos muros dos proprietários confinantes. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que vai solicitar uma reunião com o anterior Presidente da Câmara para ser colocado a par de algumas situações. Quanto à rotunda vão procurar fazer o embelezamento da mesma. -----
1116. **PAGAMENTOS DE SUBSÍDIOS:** Questionou se a afirmação do ex-vereador José António Filipe, constantes da acta 40/2005, sobre os pagamentos de todos os subsídios às associações se referem também às colectividades. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que a afirmação citada não corresponde à realidade.-----
1117. **PELOURO DA EDUCAÇÃO:** Leu a seguinte declaração: “a atribuição do pelouro da educação por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, ao vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária – CDU – Mário Morgado, assenta nos seguintes princípios estabelecidos: existência de completa autonomia financeira na gestão e utilização das verbas orçamentadas nas rubricas, o que significa não estar dependente do Presidente da Câmara para a assinatura das respectivas requisições; atribuição de meio tempo, ao vereador da CDU, para o desempenho das funções inerentes ao pelouro da educação; a designação de uma funcionária administrativa para coadjuvar o trabalho de vereador; atribuição de um gabinete de trabalho perto da Presidência da Câmara; após abertura do correio pela secretaria, será colocado directamente à responsabilidade do vereador; assegurar as verbas que se encontram definidas no orçamento actual para realizar o que está previsto e o que falta fazer; contemplar o orçamento para 2006 com a dotação do orçamento de 2005, actualizando as rubricas referentes: à alimentação e prolongamento nas escolas; à elaboração da Carta Educativa; à implementação das bolsas de estudo, de acordo com o regulamento existente na Câmara; a assegurar a generalização da disciplina de inglês ao 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo e a reformulação do parque escolar (pré-primárias Delgada e Barrocalvo). Financiamento dos transportes escolares. O vereador da CDU goza de total autonomia política, face às opções de voto que entenda tomar nas votações, sobre qualquer assunto em discussão nas reuniões do executivo.” -----  
**DO SENHOR VEREADOR GABRIEL MARTINS:** -----
1118. **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO CINTRÃO:** Ontem esteve presente no almoço de aniversário da colectividade do Cintrão.-----
1119. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA:** Informou que o grupo de eleitos do PS na Câmara Municipal indica comos eu representante na comissão supra

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

- mencionada o senhor vereador Fialho Marcelino. -----
1120. **LINHA TELEFÓNICA:** Solicitou a colocação de uma linha telefónica no espaço que foi disponibilizados aos vereadores do PS. -----
1121. **DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** Desejou felicidades ao vereador Mário Morgado e renovou a disponibilidade dos vereadores do PS para assumirem responsabilidades dentro das condições anteriormente referidas. -----
1122. **VEREADOR A TEMPO INTEIRO:** Desejou felicidades ao senhor vereador José João Ferreira pela sua nomeação como vereador a tempo inteiro. -----
1123. **CABIMENTAÇÕES:** Questionou se existe cabimento para as despesas com as nomeações do Chefe de Gabinete e do vereador a tempo inteiro. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que para o vereador a tempo inteiro existe verba para o mês de Novembro e para o Chefe de Gabinete vem hoje a respectiva alteração orçamental. Os pagamentos ao Chefe de Gabinete só sairão efeitos após a aprovação da mesma. -----
1124. **DECLARAÇÕES DE INCOMPATIBILIDADE:** Questionou se o Chefe de Gabinete e os assessores nomeados apresentaram alguma declaração de incompatibilidade, considerando que tal deverá suceder. Solicitou cópia dos pareceres jurídicos obtidos sobre esta matéria. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que até ao momento não foram presentes declarações de incompatibilidade. No caso do Chefe de Gabinete foram feitas consultas e a informação que têm é que não existe incompatibilidade. -----  
**DO SENHOR VEREADOR BRUNO SANTOS:** -----
1125. **EDUCAÇÃO:** Manifestou-se disponível para colaborar na área da educação. -----
1126. **REGULAMENTOS:** Solicitou cópia de todos os regulamentos existentes. -----
1127. **HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:** Questionou se existe algo a ser desenvolvido junto dos funcionários nesta área. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse ter a Câmara um técnico avençado nesta área. -----
1128. **ASSESSORES:** Questionou se os assessores nomeados vão ou não ser remunerados. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que neste momento não são remunerados mas que não pode responder pelo futuro. -----
- INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Pelas 16.35 horas foi a reunião interrompida a fim do executivo se deslocar aos armazéns municipais, sendo a reunião reatada pelas 17.45 horas,

### ORDEM DO DIA

1129. **OBRAS PARTICULARES:**-----  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Gabriel Martins, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1129.08, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser mandatário do requerente, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo,

## **ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02**

o senhor vereador Gabriel Martins, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----

- 1129.01 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 20/05/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José João Botas Caetano, datado de 2005.09.13, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de moradia e anexo sítios no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0470/DOPPU/05. -----
- 1129.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ARMAZÉM DE APOIO ÀS ACTIVIDADES AGRÍCOLAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 90/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António José Silva Costa, datado de 2005.09.13, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e armazém de apoio às actividades agrícolas sítio na Estrada de Vale Pato, freguesia de Vale Covo, com fundamento na informação n.º 0462/DOPPU/05. -----
- 1129.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 148/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Júlio Alves, datado de 2005.10.03, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sítio na Rua do Vale Grou, lugar da Delgada, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0505/DOPPU/05. -----
- 1129.04 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 53/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria da Conceição Correia Faria, datado de 2004.12.20, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sítio no sítio do Rio do Meio, lugar da Delgada, freguesia de Roliça, com fundamento na informação n.º 0508/DOPPU/05. -----
- 1129.05 ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – LEGALIZAÇÃO – RECLAMAÇÃO GRACIOSA:** Apreciado o processo n.º 71/91/01 iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim José Pedro Vieira, datado de 2005.10.04, foi deliberado por unanimidade indeferir a reclamação graciosa da deliberação de indeferimento do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decurso da obra de construção de moradia unifamiliar sítio na Rua Dr. Miguel Marcelino, lugar e freguesia de Carvalhal. -----
- 1129.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA:** Apreciado o processo n.º 71/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Dina Ester Alves Faustino Reis, datado de 2005.09.15, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sítio no Barro Lobo, freguesia de Carvalhal condicionado ao cumprimento da informação n.º 71/02/01. -----
- 1129.07 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO- ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 6/2000/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma J.F. Carvalho Construções, Lda, foi o mesmo retirado da ordem do dia. -----
- 1129.08 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA E MURO DE VEDAÇÃO – ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:**

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

Apreciado o processo n.º 67/2003/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim Luis Elias Carvalho, datado de 2005.09.15, foi deliberado por unanimidade aprovar as alterações ao projecto de arquitectura e a solicitar licença para construção de armazém agrícola e muro de vedação sítos no lugar do Paúl, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0513/DOPPU/05.-----

- 1129.09 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO DE COELHOS (LEGALIZAÇÃO) – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Appreciado o processo n.º 32/05/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Victor Manuel dos Reis Poseiro, datado de 2005.00.00, com o projecto de arquitectura para construção de matadouro de coelhos sítos no lugar e freguesia do Pó, foi o mesmo retirado da ordem do dia a fim de ser elaborado parecer jurídico.-----
- 1129.10 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM FABRICO DE PÃO – PROJECTO DE ESPECIALIDADES:** Presente o processo n.º 71/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Fernando Clemente da Silva Telhada, a solicitar licença para instalação de estabelecimento de bebidas com fabrico de pão no Largo Central, lugar da Delgada, freguesia de Roliça, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião.-----
- 1129.11 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:** Appreciado o processo n.º 87/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Salete do Rosário Horta Monteiro, datado de 2005.06.16, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir a licença pelo período de 3 meses para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas sítos na Av. Dr. Joaquim Albuquerque, r/c esq. Lote 10, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 87/05/01.-----
- 1129.12 AUTO DE VISTORIA:** Appreciado o processo iniciado a requerimento apresentado pela firma Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, foi deliberado por unanimidade abrir processo de contra ordenação com fundamento na informação n.º 0507/DOPPU/05.---
- 1129.13 AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA E DAS ESPECIALIDADES DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA – LEGALIZAÇÃO:** Appreciado o processo n.º 74/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria da Piedade de Rebelo Cardoso, datado de 2005.09.26, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura e a licença para ampliação de moradia unifamiliar sítos na Rua Ferreira do Amaral, 9, vila e freguesia de Bombarral, com fundamento na informação n.º 0503/DOPPU/05. Deve ser concedida audiência escrita ao interessado.-----
- 1129.14 ALTERAÇÕES EM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Appreciado o processo n.º 124/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, datado de 2005.01.31, foi deliberado por unanimidade reprovado o projecto de arquitectura para alterações em posto de abastecimento de combustíveis sítos na Estrada Nacional 361, vila e freguesia de Bombarral, com fundamento no parecer constante da informação n.º 0506/DOPPU/05. Deve ser concedida audiência escrita ao interessado.-----
- 1129.15 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Appreciado o processo n.º 1/04/03, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D.

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

Guilhermina Moreira R. Carlos e outros, datado de 2005.06.30, foi deliberado por unanimidade reprovando o projecto de arquitectura para operação de loteamento no lugar de São Mamede, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 0507/DOPPU/05. -----

**1129.16 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXOS E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 76/05/01, iniciado a requerimento apresentado Selma Ferreira Presado Santos, datado de 2005.09.22, foi deliberado por unanimidade reprovando o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros sites no Casal Pinheiro, com fundamento na informação n.º 76/05/01. Deve ser concedida audiência escrita ao interessado.-----

**1129.17 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 4/05/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Amílcar Santos da Silva Mougá, datado de 2005.01.14, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia desfavorável para alteração de armazém, sito no lugar da Portela, freguesia de Bombarral, com fundamento na informação n.º 4/05/02. Deve ser concedida audiência escrita ao interessado. -----

**1129.18 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 6/05/02, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Susana Mónica Jacinto da Silva Ferreira, datado de 2005.03.28, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia desfavorável para construção de moradia unifamiliar e muro sites no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça, com fundamento na informação n.º 6/05/02. Deve ser concedida audiência escrita ao interessado. -----

**1129.19 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

**1130. REGIMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA:** Foi iniciada a apreciação do regimento tendo sido aprovados por unanimidade os artigos 1.º, 2.º e 3.º, tendo o senhor vereador Mário Morgado votado contra o n.º 4 do artigo 1.º, por entender que se deveriam manter as duas reuniões públicas mensais. -----

**PRESENCAS:** Pelas 20.00 horas compareceu na reunião o senhor vereador João Carlos Duarte. -----

**1131. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

**1131.01 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA LEI n.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; Considerando que o n.º 1 do artigo 65.º do citado diploma legal a Câmara Municipal pode delegar no presidente da Câmara as competências relativas às matérias prevista no n.º 5 do artigo 64.º, a saber: a) Conceder licenças nos casos e termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; b) Realizar vistorias a executar de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; c) ordenar, precedendo de vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções ameacem ruínas ou constituam perigo para a saúde ou

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

segurança das pessoas; d) emitir licenças, matriculas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.” -----

**1131.02 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, veio transferir para Câmaras Municipais competências dos governos civis; Considerando que o Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio regular o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de diversas actividades anteriormente cometidas aos governos civis; considerando que o âmbito do artigo 5.º do decreto-lei 264/2002 de 25 de Novembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 3.º do decreto-lei 310/2002, de 18 de Dezembro, as competências transferidas pelos diplomas referidos podem ser delegadas no presidente da Câmara e com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais; Nestes termos e com o fundamento legal supra citado, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara as seguintes competências: a) O licenciamento do exercício da actividade de venda ambulante de lotarias; b) O licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis; c) O licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais; d) o licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão; e) O licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos; f) O licenciamento do exercício da actividade de agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos; g) O licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas; h) O licenciamento do exercício da actividade da realização de leilões.” -----

**1132. 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Apreciadas a 7.ª alteração ao orçamento e 8.ª alteração às grandes opções do plano, votaram a favor o senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores João Carlos Duarte e José João Ferreira, a absteve-se o senhor vereador Mário Morgado, e votaram contra os senhores vereadores Gabriel Martins, Fialho Marcelino e Bruno Santos. O senhor Presidente da Câmara usou o voto de qualidade para aprovar a 7.ª alteração ao orçamento e 8.ª alteração às grandes opções do plano. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador Gabriel Martins declarou que: “o voto contra dos vereadores do PS tem a ver com as seguintes razões: 1. por não lhes ser possível conhecer nesta altura a posição da execução do orçamento de 2005; 2. Por terem sido confrontados com o facto de relativamente ao reforço da verba em outros abonos em numerário de forma a contemplar o trabalho prestado por funcionários em dia de descanso semanal, corresponder à necessidade de pagamento de quantias já assumidas para além do que se encontrava cabimentado, situação que repudiam; 3. Porque relativamente às despesas com pessoal estar incluído no reforço das verbas existentes em remunerações certas e permanentes para membros dos órgãos autárquicos e do gabinete de apoio à presidência, ter sido efectuada a nomeação do chefe de gabinete do senhor Presidente da Câmara bem como do

## ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02

- vereador a tempo inteiro sem que antecipadamente tivesse sido assegurada a respectiva cabimentação orçamental. Como tal solicita o grupo de eleitos do PS na Câmara Municipal que de futuro tais situações de assumpção de despesa sem que a mesma se encontre cabimentada, não volte a ocorrer sob pena de votarem contra para além de se reservarem à prossecução dos demais efeitos legais.” -----
1133. **CARREIRAS HORIZONTAIS COM BASE EM REQUERIMENTO DO SINTAP:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião. -----
1134. **RESTITUIÇÃO DE QUANTIA COBRADA INDEVIDAMENTE:** Apreciada a informação n.º 164/DT/2005, foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição da quantia de € 17,07 indevidamente cobrados ao senhor Francisco José Poseiro. -----
1135. **COMISSÃO DE VISTORIAS DE OBRAS PARTICULARES:** Apreciada a informação n.º 01257/DOPPU/SAOP/05, foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte composição da comissão em epígrafe: Efectivos – Arqt. Nuno Morais, eng. Catarina Branco e arqt. Márcia Carvalho; suplentes – Luís Alexandrino, arqt. Jorge Jerónimo e eng. Ana Martins. -----
1136. **COMISSÃO DE VISTORIAS PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** Apreciada a informação n.º 01256/DOPPU/SAOP/05 foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte composição da comissão em epígrafe: efectivos – Arqt. Jorge Jerónimo e eng. Antónia Vargas; suplentes – eng. Catarina Branco e Luís Carvalho.-----
1137. **COMISSÃO DE VISTORIAS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:** Apreciada a informação n.º 01255/DOPPU/SAOP/05 foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte composição da comissão em epígrafe: Efectivos – Arqt. Nuno Morais, eng. Catarina Branco e Técnica de Turismo Sílvia de Jesus; Suplentes – arqt Márcia Carvalho, eng. Antónia Vargas e arqt. Jorge Jerónimo.-----
1138. **CABINE DE SOM DA EMPREITADA DO PARQUE DESPORTIVO DO BOMBARRAL – 1.ª FASE:** Presente a informação n.º 030/CD-DT/05, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
1139. **ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO DA EMPREITADA DO PARQUE DESPORTIVO DO BOMBARRAL – 1.ª FASE:** Presente a informação 025/CD-DT/05, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
1140. **HABITAÇÃO SOCIAL DO SALGUEIRO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Presente a informação n.º 31/CD-DT/05 , foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião.-----
1141. **REMODELAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ZONA ALTA DA VILA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** Presente a informação n.º 32/CD-DT/05, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
1142. **ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Apreciada a informação n.º 165/DT/2005, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento em três mensais da quantia de € 196,01 respeitante a dívida de consumo de água em nome de Paula Zélia Martins Elias. -----



**ACTA N.º 42/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.11.02**

**DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----

- 1143. ADITAMENTO A DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado por unanimidade aditar à deliberação do ponto 1061.05 da acta 40/2005 o seguinte teor: "...designadamente à compensação em numerário nos termos do RMOU pelos lugares de estacionamento em falta, aplicável somente na quantificação da área afecta ao uso de fabrico de pão, considerando que a actividade de bebidas decorre já de anterior licenciamento." -----
- 1144. LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS:** Apreciada a informação da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara que concederam licenças para queimadas aos seguintes requerentes: João Francisco Ferreira Duarte, João Manuel Cordeiro Alves, João Pedro Monteiro Botas, Fernando Eduardo Esteves da Silva, José Santos Ferreira Eustáquio, Francisco Veiga Narciso, Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor, Orlando José Leal Ferreira e Humberto Ferreira do Coito. -----
- 1145. LICENCIAMENTO DE FEIRANTES:** Apreciada a informação da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara que concederam licenças para feirantes aos seguintes requerentes: Olga Maria Pinto Cesteiro, Maria Inocência Cesteiro, Fernando Gregório Ribeiro e Virgínia e Faustino Móveis; Lda. -----
- 1146. LICENCIAMENTO DE CONDUÇÃO DE CICLOMOTOR:** Apreciada a informação da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara que concederam a renovação da licença de condução de ciclomotor aos seguintes requerentes: Rui Dinis Ferreira e António Gomes Mendonça. -----

-----Pelas 21.25 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: